



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 48 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Cria Comissão Responsável Pela
Verificação da Execução dos Atos
Potenciais, Exercício Financeiro de 2020.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim/Comunicado TCEMG/SICOM que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Luana Eudóxia R. Peixoto, matrícula: 581- Coordenadora,
- II - Glener L. da Silva Carvalho, matrícula: 908900 – subcoordenador,
- III - Aline Souza Santos, matrícula: 908902 – Relatora,
- IV - Raul Magnum Tadeu Souza – Membro.

Art. 2º- Caberá à Comissão designada no artigo 1º elaborar certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.


§ 1º- A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2020.

§ 2º- Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A comissão funcionará no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01 de fevereiro de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 01/ fevereiro /2021

É VERDADE E DOU FÉ

